Prefeitura Municipal de Sena Madureira
CPL/PMSM
Fl nº 03
ASS:

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 - Em conformidade com o art. 15, item I do Decreto Municipal n° 16/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Municipio Sena Madureira – AC, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1 - A Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Piscina no complexo esportivo, referente ao Instrumento nº 916031/2021, firmado entre o Ministério da Defesa, através o Programa Calha Norte – PCN e Prefeitura Municipal Sena Madureira – AC.

2.2 - Responsável pela demanda: Aurelina Pinheiro Diniz

2.3 - Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Esporte.

2.4 - Email: *pref.senamadureira@gmail.com*

## 3 . INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

| ITEM | DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO |
|---|---|
| 1 | O objeto para este convênio é destinado para Construção de Piscina no complexo esportivo, localizado no município de Sena Madureira. O projeto visa a ampliação de um espaço para proporcionar melhoria na prática esportiva para a comunidade e público-alvo do município.<br>A espaço será de uso para modalidade aquática, proporcionando bem-estar e convívio social de jovens do município, possuirá equipamentos como: Piscina com calçamento de contorno e isolamento com gradil metálico e iluminação. A construção será em materiais usuais da região, onde a estrutura será em concreto armado moldado in loco, as paredes compostas em alvenaria de tijolos cerâmicos, emboço, reboco e revestimento cerâmico, o projeto contará com acessibilidade atendendo a NBR 9050/2020 e projetos complementares: estrutural e elétrico.<br>Área de Construção: 657,16 m²<br>Custo da Obra Sem BDI: R$ 554.923,79<br>BDI Adotado: 21,25%<br>Custo da Obra Com BDI: R$ 672.845,10<br>Custo por m²: R$ 1.024,10 / m² |

Prefeitura Municipal de Sena Madureira
CPL/PMSM
Fl nº 04

## 4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Construção de Piscina no complexo esportivo, referente ao Instrumento nº 916031/2021– Ministério da Defesa, no município de Sena Madureira/AC.

***Caracterização dos interesses recíprocos***: Objetivo comum a ser alcançado em regime de mútua colaboração, oportunidade e conveniência da parceria entre Proponente e o Concedente, tendo como objetivo a aplicação dos recursos transferidos, na melhoria da infraestrutura básica, na qualidade de vida da população e na promoção do desenvolvimento sustentável da região.

***Público alvo***: Com a disponibilização deste recurso alcançaremos cerca de 5000 pessoas, sendo elas enquadradas em baixa renda e em condição de vulnerabilidade social/exclusão social.

***Problema a ser resolvido:*** Levar infraestrutura para os residentes locais, sendo que tal empreendimento é de tal importância para população onde levamos esta execução aos moradores, os mesmos terão seus imóveis mais bem avaliados, uma expectativa de vida beneficia, pois, esses trechos dão acesso a alunos que se deslocam no inverno para suas escolas, tendo os mesmos muitas vezes que utilizarem sacolas plásticas como calçados para seu deslocamento.

***Resultados esperados:*** Em suma, a pavimentação de vias públicas tem como resultados esperados a melhoria da mobilidade, o aumento da segurança no trânsito, a facilidade de acesso a serviços, a melhoria da qualidade de vida, o estímulo ao desenvolvimento econômico, a valorização imobiliária e a melhoria do transporte público. Esses resultados contribuem para uma comunidade mais próspera, segura e com uma melhor qualidade de vida para seus moradores.

***Relação entre proposta e os objetivos e diretrizes do programa:*** A relação das diretrizes vão de encontro com o programa quando escolhemos pavimentar as vias públicas, com a execução completa de terraplanagem, pavimento, drenagem superficial (meio-fio e sarjeta), sinalização e calçada, garantindo a acessibilidades universal para os usuários. Assim como também a implantação da infraestrutura relativa à rede de abastecimento de água, de drenagem pluvial, de infraestrutura sanitário e de energização urbana.

## 5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

5.1 - ***Fundamentação Legal***: conforme Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133, é importante ressaltar que a ausência de um Plano de Contratações Anual (PCA) no município de Sena Madureira se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a troca de gestão realizada no ano de 2024/2025, o atual prefeito, bem como os gestores

Prefeitura Municipal de Sena Madureira
CPL/PMSM
Fl nº 05
Ass:

responsáveis pela atual pasta tomaram posse em janeiro de 2025, sendo então de responsabilidade da antiga gestão a elaboração do Plano de Contratação, o que não fez.

Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver a situação, com o objetivo de obter suporte técnico e fomento para a criação do plano de contratações anual. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

Entretanto, considerando as particularidades do município, não podemos negligenciar as urgências para tramitação dos processos licitatórios que será base para o bom funcionado das atividades básicas e funcionais.

É válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município. Portanto, o planejamento desta gestão esta sendo realizado para garantir que seja bem estruturado e atenda às demandas específicas do município.

## 6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - A data pretendida para contratação é de até 01/05/2025.

**Aurelina Pinheiro Diniz**
*Secretária Municipal de Educação e Esporte*